



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 107/2020

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP Nº 021/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 076/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 021/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de materiais de construção sendo Areia, Pedra, Cal virgem, lajotas e Blocos a favor da empresa:

- JOSE EDINALDO HOLANDO DE MORAIS.
- VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Outubro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2113 Páginas 114 Ano: IX

Data: 08/10/2020